PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 211/2023 - CAU/PE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informações e o Responsável Técnico pelo Portal da Transparência no âmbito do CAU/PE e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei Federal n.º 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0342/2021, de 14 de setembro de 2021, e o art. 8, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e;

Considerando a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências;

Considerando a Portaria Normativa n° 116, de 10 de maio de 2023, que Institui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1° Designar o Gerente Geral, o funcionário **Joubert Maklane Bezerra,** para exercer a função de **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), nos termos dos artigos 4° e 31, inciso II da Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022;

Art. 2º Designar a Assessora do Gabinete, a funcionária **Nara da Motta Wanderley,** para auxiliar à Gerência Geral do CAU/PE nas atividades relativas à função de autoridade monitoradora do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão;

Art. 3º Designar a funcionária **Lanuta Celina Nunes Bezerra da Silva** como responsável por manter e gerenciar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;

Art. 4° Designar a funcionária **Camila Carneiro de Azevedo** para exercer a função de Responsável Técnico pela manutenção do Portal da Transparência do CAU/PE, nos termos do art. 31, inciso IIII da Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022;

Art. 5º Fica revogada toda disposição anterior em contrário, retirando os acessos aos sistemas utilizados pelos funcionários nomeados anteriormente para essas funções supracitadas;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL AMARAL TENORIO DE ALBUQUERQUE
Data: 19/12/2023 15:55:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE